



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Secretaria Municipal de Saúde

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 /2020 - SEMS

*Estabelece procedimento para notificação e CID relacionado à pandemia pelo Novo Coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19).*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais, e

De acordo com as orientações do GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 de 03 de abril de 2020, elaborado pelo Ministério da Saúde:

#### RESOLVE:

Art. 1º Deverão ser notificados os Casos de Síndrome Gripal (SG), caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado ou óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam a definição de caso.

I - Casos notificados de SG, que posteriormente apresentarem teste para COVID-19 positivo, devem ser novamente notificados como casos confirmados, informando o resultado do teste.

II – Para o Caso de Síndrome Gripal inespecífica, deverá ser utilizado o CID-10 – J11.1.

Art. 2º Devem realizar as notificações os profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo a legislação nacional vigente.

Art. 3º As notificações devem ser realizadas no prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito

Art. 4º Nos casos de SG e SRAG, os Códigos Internacionais de Doenças (CID-10) recomendados são os seguintes:

I - Doença pela COVID-19:

a) B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada (utilizar apenas para casos confirmados),

b) U07.1 - Diagnóstico de COVID-19 confirmado por exames laboratoriais.



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Secretaria Municipal de Saúde

c) U07.2 - Diagnóstico clínico ou epidemiológico de COVID-19, quando a confirmação laboratorial é inconclusiva ou não está disponível.

d) B97.2 Corona vírus como causa de doenças classificadas em outros capítulos.

II - Influenza:

a) J10 (todos) Influenza devido a vírus influenza identificado

b) J11.1 (todos) Síndrome gripal devido à vírus não identificado

III – U04.9 - Síndrome Respiratória Aguda Grave, não especificada

IV - Para os casos de Isolamento domiciliar, deverá ser utilizado o CID10 - Z290.

V - Nos casos em que haja também classificação por CIAP: utilizar o CIAP-2 R74 (Infecção aguda de aparelho respiratório superior).

Débora C. M. F. Chemim  
Secretária Municipal de Saúde

cp